



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTÍCOS Nº 069 /2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADO A EMPRESASILVA SANTOS PRODUÇÕES LTDA (CANTOR GOSPEL SILVAN SANTOS)

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº **25.043.449/0001-68**, situado à Avenida Tocantins, nº 735- – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, representado por seu Prefeito Municipal, o senhor OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, Nº 337 Setor Aeroporto – São Valério da Natividade, portador do CPF sob o nº 123.929.281-37 e do outro lado como **CONTRATADO** a empresa **SILVAN SANTOS PRODUÇÕES LTDA matriz e Filiais)** , pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 50.568.494./0001-83**, estabelecida na cidade de Joao Lisboa MA, neste ato representado por seu proprietário o Sr. **SILVAN SILVA DOS SANTOS** , brasileiro, portador CPF: 611.814.122-34 , residente na cidade de João Lisboa MA. de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato Contratação de show artístico do cantor Gospel **SILVAN SANTOS**, para programação do Aniversário de 35º anos de São Valério TO, A SER REALIZADO NO DIA 02 DE SETEMBRO 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O Prazo da vigência será compreendido entre o dia da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2023 cumprimento das obrigações pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor compreendido para apresentação dos shows será de R\$ **35.000,00(TRINTA E CINCO MIL REAIS reais)**. Paga em parcela única no dia 23 de agosto de 2023, A despesa será liquidada na seguinte dotação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO -TO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa



03	03.01	04	122	0404	2.005	3	3	90	39
FONTE DE RECURSO:									
1.500.0000.000000/ RECUROS NÃO VINCULADO A IMPOSTOS									
1.701.0000.000000/Trans. De Convênios Estaduais									

CLÁUSULA QUARTA – DA LOGISTICA

A CONTRATADA assumirá a responsabilidade pelas despesas decorrentes da execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA deverá atender em sua totalidade as prescrições do Instrumento Contratual, considerando ainda, apresentações das atrações com seus integrantes principais.

A CONTRATADA deverá assegurar a assiduidade e pontualidade devendo iniciar pontualmente sua apresentação as 20:00 hs com duração de 01 hora e 30 min no dia 02 de setembro 2023.

A CONTRATANTE deverá disponibilizar estrutura adequada para assegurar segurança e qualidade na apresentação;

A CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do Contrato, bem como, garantir a estrutura adequada para as apresentações das atrações artísticas;

A CONTRATANTE deverá cumprir a obrigação de pagar nos prazos e valores pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – TRIBUTOS

A Contratada suportará a tributação legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS

A inexecução na conclusão de qualquer etapa dos serviços, sujeitará o contratado ao pagamento da multa moratória não compensatória de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor deste contrato, por dia de atraso, exceto de comprovado motivo, por caso fortuito ou motivo de força maior.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – Multa compensatória equivalente ao valor integral do contrato, limitada a 20% (vinte por cento), pela rescisão determinada por ato unilateral da Prefeitura Municipal de SÃO VALÉRIO, no caso de inexecução parcial ou total de quaisquer das obrigações estipuladas, sem prejuízo de ações cíveis reparatórias de danos.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE, após assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicidade, por extrato, no diário municipal da Prefeitura Municipal de São Valério.

CLÁUSULA NONA – DO FORO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM:2021/2024



Fica eleito o Foro da Comarca de **Peixe**, Estado do Tocantins, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo:

São Valério, 23 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL

SILVAN SANTOS PROMOCOES LTDA:50568494000183
Assinado de forma digital por SILVAN SANTOS PROMOCOES LTDA:50568494000183
Dados: 2023.08.24 08:33:23 -03'00'

SILVAN SANTOS PRODUÇÕES LTDA matriz e Filiais) –
CNPJ: 50.568.494/0001-83
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: